

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 091/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenadora do Projeto: Professora Anelise Bonilla Trindade Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora do Projeto

Jonatan Carboneiro
Secretário

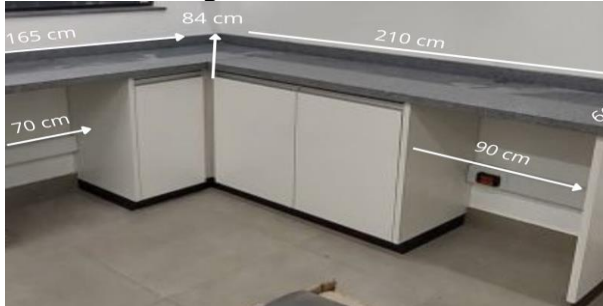
Carolina Figueira
Assistente administrativa

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Jonatan Carboneiro fone: (51) 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável
01	01	R\$ 6.299,80
FORNECIMENTO DE ARMÁRIO/BANCADA EM FORMATO "L" , com espaço interno dividido em 03 (três) vãos, dotados de portas de abrir. O mobiliário deverá possuir dimensões de 1.650 mm x 2.100 mm x 780 mm x 600 mm (L x L x A x P). O móvel deverá ser confeccionado integralmente em MDF, com caixa e portas em MDF de 18 mm de espessura e fundo em MDF de 6 mm de espessura. Deverá possuir acabamento no padrão de cor Carvalho Branco TX. As portas deverão ser equipadas com dobradiças com sistema de amortecimento, proporcionando fechamento suave e adequado funcionamento, o móvel deverá ser montado e instalado no local.		
02	01	R\$ 6.551,67
FORNECIMENTO DE TAMPO DE BANCADA EM FORMATO "L" , confeccionado em granito padrão Cinza Andorinha, com dimensões aproximadas de 1.650 mm x 2.100 mm x 780 mm x 600 mm, o granito deverá ser montado e instalado no local.		
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 12.851,47		
Imagem de Referência: 		

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e)**

com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

HCV/UFRGS

Avenida Bento Gonçalves, 9090, Agronomia, Porto alegre - RS/ CEP: 91540-000.

Secretaria do Hospital de Clínicas Veterinárias - primeiro prédio à esquerda.

Contato: Jonatan - (51) 3308-8049 / hcv_compras2@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 30 dias corridos, a contar a partir do recebimento do pedido de fornecimento mediante Ordem de Compra.

4.7 **Garantia dos itens:** A garantia do item será de, no mínimo, 12 meses a partir da data de recebimento e contra defeitos de fabricação.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 091/2026"**.